



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5485 /2010**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Em 12/05/12
M. Silva
Assessor de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de Academia para a 3ª idade na QD 403 Conjunto 20 em frente à casa 04 do Recanto das Emas, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QD 403 conjunto 20 em frente à casa 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Essa reivindicação vem sendo feita pela comunidade carente que busca um espaço adequado e acessível para oferecer aos idosos a possibilidade de praticarem, ginástica, trabalho de musculação entre outros momentos de descontração e estimulando o bem estar diariamente.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 2012.

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
LVD Nº 5485/2012
Folha Nº 01 Bete

CMR

Câmara Legislativa do Distrito Federal - Gabinete do Deputado Olair Francisco - CS50K



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
AND Nº 5485/2012
Folha Nº 2 Bete